



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

OBRA.....: CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO

LOCAL.....: RUA FRANCISCO DA SILVA S/Nº - PATRIMÔNIO SÃO JORGE

MUNICÍPIO.....: SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 - Locação da Obra: Toda a obra será locada, através de equipamentos topográficos; visando estabelecer as coordenadas do poço a ser implantado, para posterior cadastramento.

1.2 – Montagem de equipamentos no canteiro: Será executado com equipamentos próprios, que atendam tal finalidade, com equipe apropriada e presença de técnico responsável, bem como a ART devidamente preenchida e recolhida.

Obs. Não serão aceitos ligações elétricas, desencapadas, emendas aparentes, materiais e equipamentos em má qualidade e ou defeituosos.

1.3 - Limpeza do Terreno: Em toda a área onde será implantada a obra, serão removidos todos os tipos de arbustos e demais materiais orgânicos, pelo processo de raspagem e escavação com equipamentos apropriados. Todo o material oriundo da limpeza será removido do local como bota-fora.

1.4 - Instalação de Sinalização: Deverão ser instaladas placas de advertência, em número e posições suficientemente proporcionais à posição geográfica da obra, bem como barreira contra transeuntes.

1.5 – Padrão Elétrico: Deverá ser instalado em local definitivo, com equipamentos proporcionais à instalação elétrica do poço (energia trifásica); Deverá ser em alvenaria, com proteção contra descargas elétricas; Não serão aceitos materiais que não atendam as especificações do INMETRO/ABNT e da Concessionária Local (ELEKTRO) inclusive poste de concreto novo, transformador, fios cabos e acessórios; Todas as instalações deverão ser embutidas;

As instalações elétricas devem atender os serviços de execução do poço (perfuratriz, iluminação noturna, bombeamento de água, betoneira, furadeiras, policorte, etc).

1.6 - Abrigo provisório: Deve ser providenciada a instalação de abrigo provisório para guarda de ferramentas e materiais de construção, com dimensões mínimas, podendo ser substituído por contêiner metálico modulado. O empreiteiro deverá tomar as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: abrigos provisórios, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc. Bem como a instalação provisória de sanitários na obra – caso necessário; O empreiteiro deverá tomar as providências e despesas correspondentes à limpeza do terreno, sendo a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capina de mato, preservando as árvores existentes e, quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento, deverá ser consultada a priori da Fiscalização.

1.2) Placa da Obra: Deve ser providenciada a instalação da placa da obra, padrão governo do Estado, com dimensões oficiais contendo dados da obra. Também deve ser instalada a placa da empresa contendo informações do responsável técnico pela empresa executora.



2) PERFURAÇÃO BÁSICA E REVESTIMENTO:

2.1 – Perfuração em solo arenoso Ø de até 20", de 0 a 20,00 metros.

2.2 – Perfuração em solo Ø de até 12" ¾", de 20,00 a 80 metros.

2.3 – Perfuração em rocha Ø de até 10" de 80 a 100 metros.

2.4 / 2.8- REVESTIMENTO:

Será executado com a utilização de tubos de aço carbono Ø 6", filtros NOLD 2440 Ø 6" com espessura de 6,35mm. e tubo de boca de aço Ø 14" espessura de 6,35mm. Será executado serviço de calafetação por meio de pasta de cimento CP II – 32 impermeabilizado, bem como a instalação de pré-filtro com material que deve variar de 1,5 à 3mm.

2.9 - TESTE E ACABAMENTOS

Deverão ser realizados testes de vazão desejada por meio de bombeamento, que a duração nunca seja inferior a 24 horas. Deverá ser realizada análise bioquímica completo, com cadastramento dos resultados obtidos. Deverão ser executados serviço de desinfecção e proteção do poço com laje de concreto.

3) INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MONTAGEM

Serão executadas com materiais aprovados pelo INMETRO/ABNT não sendo aceitos materiais que não possuam tais características; Os equipamentos eletros-mecânicos deverão possuir selo de qualidade e garantia fornecida pelo fabricante que deverá constar como idôneo.

- Acompanhamento técnico do engenheiro responsável não residente.
- Supervisão e permanência integral do encarregado da obra.
- Fornecimento de máquinas e equipamentos necessários p/ execução dos serviços.
- Alojamento, refeição e transporte dos funcionários.
- Transporte, carga e descarga;
- Qualificação de soldadores e dos procedimentos de soldagem;
- Qualificação dos procedimentos, inspetores e operadores de ensaios não destrutivos;
- Equipamentos, materiais e mão de obra necessária à execução de todos os serviços de fabricação, montagem, revestimentos e pintura interna e externo, realização de testes e ensaios.
- Limpeza final; Documentação técnica;
- Recolhimento de Impostos, seguros, obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, e demais encargos necessários à entrega dos reservatórios.

18) SERVIÇOS FINAIS

Será executado calçamento de proteção do poço, em concreto desempenado;

Será realizada limpeza final com a desmobilização do canteiro de obras.

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 07/01/2021.